



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ DENOMINADO "164 ANOS DE BATURITÉ - VIVA NOSSA HISTÓRIA, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA BELL MARQUES, A REALIZAR-SE NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2022.

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0107.02/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Baturité, segundo autorização do ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, Sr. **Cicero Antonio Sousa Bezerra**, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ DENOMINADO "164 ANOS DE BATURITÉ - VIVA NOSSA HISTÓRIA, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA BELL MARQUES, A REALIZAR-SE NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2022.**

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

Trata-se, o presente processo de Inexigibilidade, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ DENOMINADO "164 ANOS DE BATURITÉ - VIVA NOSSA HISTÓRIA, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA BELL MARQUES, A REALIZAR-SE NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2022**, promovida pela Prefeitura Municipal. A escolha da supracitada Artista deve-se à inconteste aprovação da opinião pública, conhecido nacional e também em outros países, a vários anos está presente nos maiores eventos do país, seja ele qual for o estilo musical, para realização do evento, considerando também que a mesma tem o gênero musical axé, forró, e dentre outros para proporcionar diversão da população. Acrescente-se ainda que o Artista **BELL MARQUES** tem total consagração no meio artístico nacional, com plena aceitação da crítica especializada e da opinião pública, tendo sucesso inquestionável e venda de milhares de CD's e DVD'S, e nas plataformas digitais, além de participações em diversos programas da televisão brasileira, como também há vários anos no mercado, com realizações de show com milhares de pessoas.

A razão da contratação deve-se a necessidade de dar suporte às tradições do Município, conforme elencado nos autos do processo.

#### FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento encontra amparo legal nas recomendações do Art. 25, inciso III, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total da Contratação da referida artista importa na quantia de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, pagos em uma única parcela até 24 horas antes do evento. Esta Comissão verificou que os valores ofertados estão compatíveis com os demais profissionais do ramo e ainda em conformidade com os valores de mercado. Os recursos necessários para o pagamento são provenientes do tesouro Municipal de Baturité.

Baturité/CE, 01 de julho de 2022.

  
Nylmara Gleice Moreira de Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO